

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	MEDIANEIRA CAMARA MUNICIPAL
<b>Conta origem:</b>	0956 / 006 / 00000169-1
<b>Conta destino:</b>	0956 / 001 / 00013832-7


<b>Nome destinatário:</b>	VALMIR ODACIR DA SILVA
<b>Valor:</b>	R\$ 559,50
<b>Identificação da operação:</b>	RESSAR VALMIR BONNJUR

<b>Data de débito:</b>	31/07/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	31/07/2018 09:30:42

<b>Código da operação:</b>	00191913
<b>Chave de segurança:</b>	0M82PL1WHF2V0A5J

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

 <p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota <b>14865</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>26/07/2018 11:27:34</b>			
	Código de Verificação <b>BL4ZA306</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<p><b>Razão Social:</b> BONNJUR DISTRIBUICAO DE BOLETINS JURIDICOS EIRELI - EPP  <b>CPF / CNPJ:</b> 77.961.142/0001-40      <b>Inscrição Municipal:</b> 17 02 0100625-9  <b>Endereço:</b> R.COMENDADOR ARAÚJO, 000143 CJ 104 - BAIRRO: CENTRO      <b>Tel.:</b> 41 - 35939000  <b>Município:</b> CURITIBA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> financeiro@bonnjur.com.br</p>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<p><b>Nome/Razão Social:</b> CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  <b>CPF / CNPJ:</b> 77.814.820/0001-41      <b>IMU:</b>      <b>Outro Doc.:</b>  <b>Endereço:</b> AV. JOSE CALLEGARI, 300 - BAIRRO: IPE - CEP: 85884000  <b>Município:</b> Medianeira      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> aripsartori@hotmail.com;  camara@medianeira.com.br</p>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<p>DISPONIBILIZAÇÃO NA INTERNET DOS RECORTES DOS DIÁRIOS DA JUSTIÇA DE ACORDO E CONFORME CADASTRO.  PERÍODO DE 01/08/2018 A 31/10/2018  BOLETO COM VENCIMENTO 01/08/2018 - PRORROGADO PARA 03/08/2018  Percentual de impostos aproximado é de 14,93% conforme a Lei 12.741/2012</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 559,50</p>				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$559,50</b>				
<b>Código da Atividade</b>				
17 - 02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	559,50	5,00	27,97	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.  Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>				